



Relação da Mídia com as Denúncias Sociais¹

SALES, Vitória.²

ARAÚJO, Nelyne.³

PAES LEME, Camilla.⁴

Instituto de Ensino Superior de Rio Verde/IESRIVER – Faculdade Objetivo

Resumo

Este artigo apresenta, desenvolve e correlaciona a problemática de maus tratos contra animais domésticos dentro da realidade e rotina da cidade de Rio Verde - GO, trazida para o cyber mundo no que tange denúncias, divulgação e propagação das mesmas e do trabalho feito em prol da causa. Analisar e explanar sobre a relevância da internet no auxílio e respaldo de Organizações não Governamentais, entidades e pessoas que lutam pela proteção de animais domésticos, trazendo essa importância para a rotina diária das redes sociais. Destacar redes sociais como importante ferramenta nos mesmos quesitos de denúncias e propagação de informações inerentes ao trabalho dos mesmos.

Palavras-chave

Tecnologia; Comunicação; Causas Sociais; Animais.

Corpo do trabalho

Com a mundialização de tecnologias, bens de consumo e meios eficazes de comunicação, qualquer cidadão com algum poder aquisitivo pode dispor de aparelhos tecnológicos eficientes de gravação de som e imagem. Isso torna a troca mútua de informações de diferentes pontos do mundo, algo corriqueiro e fácil. Detalhes de acontecimentos de relevância social, tem uma propagação rápida e prática, tornando-se conhecidos mundialmente quase que em tempo real.

Conforme Maffesoli (2000), na pós-modernidade, a tecnologia favoreceu um reencantamento do mundo. Pode-se falar de (re)nascimento de um “mundo imaginal”, de uma maneira de ser e de pensar perpassadas pela imagem, pelo imaginário, pelo simbólico, pelo imaterial. A imagem como meio, vetor, elemento primordial do vínculo social.

REFERÊNCIAS

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 30 de maio a 01 de junho de 2013.

² Acadêmica do Curso de Jornalismo IESRIVER/Faculdade Objetivo.

³ Acadêmica do Curso de Jornalismo IESRIVER/Faculdade Objetivo.

⁴ Orientadora do Trabalho. Professora do Curso de Jornalismo IESRIVER/Faculdade Objetivo.



O autor fala de uma espécie de novo mundo que surgiu com a globalização da tecnologia avançada. Esta, por sua vez, proporciona aos seus usuários, uma realidade virtual, uma espécie de universo paralelo existente entre o mundo real e o imaginário de cada pessoa. Atualmente, a maior parte da sociedade possui um contato diário com suas realidades virtuais, onde mantêm vínculos de amizades, contatos familiares e profissionais, além de uma verdadeira vida em ciclos sociais existentes no mundo virtual. Por vezes, partes desses ciclos acontecem de fato apenas no mundo virtual, sendo então inexistentes no mundo real.

Para Armand Mattelart (2002), os sistemas de comunicação em tempo real determinam a estrutura da organização do planeta. Ampliando progressivamente o campo de circulação de pessoas, como também de bens materiais e simbólicos, os instrumentos de comunicação tem acelerado a incorporação das sociedades particulares em grupos cada vez maiores, redefinindo continuamente as fronteiras físicas, intelectuais e mentais.

Podemos observar que o autor fala dessa nova condição de vida no que tange os resultados imediatos e em longo prazo, proporcionados por essa nova forma de co relação de pessoas quanto à suas vidas e seus meios, interligando-as também com o mundo de modo geral. Essa nova condição de vida integra pessoas de diferentes nichos sociais, aproxima convívios e culturas díspares, cria realidades virtuais onde seres de diferentes grupos e mesmo de longas distâncias, interagem e desenvolvem relações de trocas de experiências e fazem daquela realidade, parte integrante de suas vidas como o todo palpável que lhes rodeiam.

A tecnologia deixa então de ser a questão principal, ela amplifica e proporciona um formato novo de comportamento. Prova real disso, são as redes sociais que engajam as organizações sem fins lucrativos para definir e compartilhar seu trabalho com o intuito de conscientizar sobre questões sociais e ainda organizar as comunidades. Ressaltamos aqui, ONGs existentes também e/ou até mais proativas no cyber espaço, conectadas, usando a nova ferramenta de mídias sociais para realização de seus propósitos e ideias, ampliando seus esforços de forma rápida, fácil e barata. Essas mídias tão úteis e eficientes no auxílio de determinados trabalhos, podem trazer também



pontos não satisfatórios, elas disponibilizam uma relação de duas vias, uma realidade com pontos extremos de vantagens e desvantagens.

Segundo Ciro Marcondes Filho (2002), a nova tecnologia volta-se a curto prazo ao barateamento da produção, mas subordina-se a longo prazo a uma imperiosidade do mercado: todos os meios de comunicação se informatizando criam um ‘sistema absoluto’, do qual não dá pra escapar. Não há estradas marginais à tecnologia digital. A informática obriga todos a entrarem no mesmo barco, pois muda a lógica do conjunto como um todo, do sistema total de trânsito de informações. Sua força e sua potência – hoje inabaláveis – estão na unificação de todos segundo sua própria e arbitrária lei. A informatização e a operação em tempo real ‘terceirizam’ a análise, o comentário, a interpretação, que passam a ser funções tiradas de outras fontes.

Com a informatização acontecendo em nível e velocidades quase incontroláveis, toda a rotina da civilização moderna acontece e se desenvolve em torno e sujeita às novas tecnologias. Podemos ainda fazer uso da máxima de que “sem os ditos cyber mundos, não há vida atualizada e apta à sobrevivência social”. Toda essa engrenagem de modernidades mantém a sociedade preza a um novo contexto social, que forma seres cada vez mais prontos a lidar com necessidade da praticidade e rapidez de informação e comunicação e consequentemente, desenvolve nesses mesmos seres, a alienação, comodidade e superficialidade.

Ainda de acordo com Marcondes Filho (2002), esse novo habitat social é a civilização humana como um todo que se transforma a partir de uma variável independente: a informatização. O processo digital, de tempo real, de comunicações *on line* estabelece novos parâmetros sociais. Tudo muda... Não se trata hoje de lamentar processos extintos, mas, muito ao contrário, de avaliar como revitalizar os valores decisivos que estão sendo soterrados com toda a nova agitação social. E esses valores não são os mesmos do passado, mas aqueles que a nova época põe em risco: o trabalho atento, cuidadoso, criterioso, lento com objetivo, o componente do ser humano não redutível a bit (paixões, emoções, sensibilidades), as questões éticas.

Criamos então o hábito de viver rodeados de tecnologias que nos proporcionam um numeroso leque de comodidades e facilidades. Adaptamo-nos a tais comodidades, fazemos uso delas a nosso favor. Porém, não percebemos que tantas vantagens, trazem consigo intrinsecamente, outra infinita carga de pontos pejorativos a nossa evolução, comportamento e desenvolvimento intelecto social.



O que vivemos hoje é a sociedade com seus integrantes cada vez mais próximos virtualmente e cada vez mais distantes física e emocionalmente. Nos acostumamos tanto a ter vidas secundárias no cyber mundo, que com o hábito de desenvolvê-las diariamente, acabamos deixando a vida do mundo real como secundária e priorizando a vida virtual que à princípio, nos servia de entretenimento e possíveis contatos sociais profissionais e/ou familiares. Esse parte dos efeitos da globalização das tecnologias acaba entrando em quesitos comportamentais e emocionais do ser humano, o que exigira um profundo estudo nessa área. Porém, o que queremos aqui é expor essa parte da problemática de forma a termos noção de sua abrangência, mas principalmente direcionar nosso trabalho no âmbito de funcionamento das organizações sociais e entidades que fazem uso das novas ferramentas tecnológicas para efetivação de seus trabalhos.

Trazendo isso para a prática de nosso estudo de caso, as comodidades, vantagens e praticidades das tecnologias globalizadas com suas ferramentas do cyber mundo auxiliam pessoas, bens de consumo e serviços na divulgação, propaganda e abrangência de seus trabalhos. Podemos dizer que esses meios sociais tecnológicos tem eficiência e trazem resultados satisfatórios compatíveis com a realidade do mundo virtual, já que toda a questão funciona de fato nesse mundo, posto que ele seja encarado com os mesmo olhos do mundo real, salvo que é como uma realidade paralela. Portanto, essas mídias sociais tem grande proveito e auxílio de qualidade quando postas nas mãos de quem sabe usá-las de forma inteligente e viável para seu interesse e/ou de acordo com suas realidades e necessidades.

Para Aguiar (2006), mais do que estruturas de relações, as redes sociais são métodos de interações que sempre visam algum tipo de mudança concreta na vida do indivíduo, no coletivo, e/ou na (s) organização (ões) envolvidos: isto significa que os elementos que compõem a sua estrutura (nós, elos, vínculos, papéis) são indissociáveis da sua dinâmica (frequência, intensidade e qualidade dos fluxos entre os nós).

É inevitável e essencial enxergar e desenvolver com cuidado, estudo e atenção o leque de inviabilidades e problemas que tais comodidades tecnológicas podem acarretar. É preciso, mesmo com tantas comodidades e praticidades, manter ainda a análise crítica de tudo que é veiculado, proposto e fornecido nos cyber meios. Manter e resgatar velhos



costumes de desenvolvimento e práticas cuidadosas de suas ideias e propósitos, mantendo critérios de seleção e publicação de materiais sobre suas rotinas e acontecimentos diários. São detalhes importantes na hora de usar os meios tecnológicos para auxiliar desenvolvimento de trabalhos, sem esquecer ainda das questões éticas que pode-se dizer ser um dos pontos mais esquecidos na sociedade atual.

Partindo disso, para Oliveira, Elizabeth e Inving (2008/em artigo), as redes sociais servem acima de tudo, para facilitar as relações entre pessoas, que interagem tanto em causa própria, em defesa de outros, ou mesmo em nome de uma organização. Essas redes tentem a ser abertas à participação, de acordo com as afinidades de seus membros e mesmo, podendo ser modificadas com o tempo mantêm acesa a motivação que as gerou.

Ressaltamos então a utilidade satisfatória e de qualidade das ferramentas tecnológicas, levando em conta quem faz uso das mesmas. Podemos destacar aqui, o termo “relação de duas vias” usado anteriormente, posto que tais recursos podem ter vantagens e desvantagens, dependendo disso apenas de quem faz uso deles. Quando os usuários dos referidos recursos mantêm e desenvolve o leque de serviços oferecidos de forma sensata, inteligente e consciente, viabilizando o desenvolvimentos de seu próprio trabalho como ser individual, como ser integrante de movimento e/ou causas sociais, e ainda como integrante de ongs ou nichos sociais, o resultado pode superar expectativas.

Encontramos em Lemos e Lévy (2010), graças à recente popularização das mídias digitais, o movimento ambientalista ganhou espaço junto ao mundo virtual e ampliou o número de apoiadores de sua causa. O surgimento do ciberativismo ambiental permitiu um maior fluxo informacional e uma ampliação significativa da luta por direitos, divulgação de causas e a busca por conscientização através da Internet. A Internet, por sua vez, propicia uma alteração nesse cenário, pois os ciberativistas podem criar suas próprias páginas, divulgar a informação que julgarem mais relevante sem passar pelo crivo de uma comissão editorial e sem depender de fomentos financeiros de empresas. O advento das novas tecnologias e da Internet, acessíveis, fáceis de usar e gratuitas.

Podemos constatar então, a importância das tecnologias no auxílio do trabalho de movimentos e causas de cunho social e/ou ambiental. De forma prática, rápida e



barata esses meios de serviços disponibilizam a divulgação, propagação, além de contatos e parcerias viabilizadas pelo mesmo. Movimentações e causas regionais ou locais podem ganhar conhecimento e proporção que ultrapassa barreiras e limites de territórios, alcançando pessoas, empresas e grupos do outro lado do planeta.

Quando trazemos o trabalho dessas ongs para a realidade dos maus tratos causados contra animais, podemos destacar o trabalho de vários grupos nacionais que lutam por essa causa. Todos os dias, encontramos notícias de casos e denúncias de maus tratos contra animais, em especial cachorros e gatos.

Um caso recente que teve grande repercussão na grande mídia foi o de uma mulher de 43 anos presa na noite de 12 de janeiro de 2012 na Vila Mariana, zona sul de São Paulo, sob acusação de maus-tratos contra animais e crime contra a natureza. Pelo menos 33 animais, entre gatos e cachorros, foram encontrados mortos dentro de sacos de lixo. Os sacos contendo os animais mortos, segundo a polícia, eram colocados na porta das casas vizinhas, junto ao restante do lixo, para não levantar suspeita. Na casa da acusada, os policiais encontraram mais sacos e sedativos, que eram dados aos animais antes de matá-los. A maioria tinha o sangue retirado pela mulher, suspeita de realizar rituais satânicos. Ela foi encaminhada para o plantão do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC), no centro da capital, assinou um termo circunstanciado de crime ambiental, podendo ser processada e condenada a uma pena de três meses a um ano de prisão. E foi liberada.



The screenshot shows a web browser window displaying a news article on the R7.com website. The article title is "Mulher é presa suspeita de matar mais de 30 animais e jogá-los em sacos de lixo em São Paulo". The article is dated April 17, 2013, and was published on April 13, 2012, at 06h49. The article text states that a 43-year-old woman was arrested on Thursday night in Vila Mariana, São Paulo, on charges of animal cruelty and crime against nature. At least 33 animals, including cats and dogs, were found dead inside bags of trash. The article includes a photo of a pile of trash and a sidebar with related news items like "Veja fotos inéditas de pedaços das bombas que causaram dor e morte em Boston" and "Caso Richthofen". The browser's address bar shows the URL: "noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/mulher-e-presa-suspeita-de-matar-mais-de-30-animais-e-joga-los-em-sacos-de-lixo-20120113.html".

Em Rio Verde, GO, merece destaque e reconhecimento o trabalho desenvolvido pela Associação Rioverdense de Proteção Animal (ARPA), nosso objeto de estudo. É uma prova prática de que essa nova tendência comportamental e social - quando usada e trabalhada com cuidado, qualidade e ética - pode ser eficiente e gerar resultados positivos. A Associação utiliza da rede social Facebook, para promover, propagar e auxiliar o trabalho realizado por eles.

A ARPA é uma entidade filantrópica que tem por objetivo principal, lutar pela proteção dos animais domésticos, flora e fauna de Rio Verde e região, além de combater maus tratos e tráfico dos mesmos e ainda, trabalhar no cadastramento, realização e fiscalização das feiras de adoção.

Fundada no ano de 2009, passou por um período de paralização e retomou os trabalhos de forma oficial e documental no dia 28 de junho do ano de 2011, através de uma assembleia pública realizada no mini auditório da Universidade de Rio Verde – FESURV. Vale ressaltar que durante o período de paralização, a fisioterapeuta Aline Faila Seron, atual presidente da Associação, manteve o trabalho arcando com os custos e recebendo ajuda de alguns voluntários e parceiros.

Em 2012, orientados por Demilson Lima, vice prefeito de Rio Verde, os integrantes da Associação procuraram a Câmara Municipal de nossa cidade para pedir



auxílio e o então vereador James Gonçalves Borges, conseguiu que a ARPA fosse reconhecida como utilidade pública.

Atualmente, a ARPA é composta por uma diretoria de quatro integrantes e 12 voluntários fixos, que ajudam mensalmente com doações financeiras e materiais além de fornecerem abrigo temporário aos animais resgatados. Segundo Valéria, há ainda pessoas que cooperam com doações significativas, mas não constantes. Além de cidadãos que procuram a entidade, oferecendo trabalho braçal para serviços como limpeza e banho dos animais.

De acordo com Valéria Cassapula, secretária da ARPA, a feira de adoção realizada no ano de 2012 contou com a presença do Prefeito de Rio Verde, Juraci Martins, que na ocasião prometeu uma área para a construção da sede da associação. No entanto, quase um ano depois, essa promessa ainda não foi cumprida. “Tentamos por várias vezes marcar reunião com o prefeito. Já falamos com o Cledson, que nos atende como assessor do Juraci, muitas vezes também, mas somos simplesmente ignorados. Sempre!” afirma a secretária da entidade.

Atualmente, a entidade conta com a ajuda e parceria de XXXX, mas funciona sem apoio de órgãos públicos e sem sede própria. Vale ressaltar que todas as clínicas veterinárias da cidade são também parceiras do projeto, ajudando no tratamento dos animais resgatados, disponibilizando cirurgias e medicamentos com preços e descontos mais acessíveis.

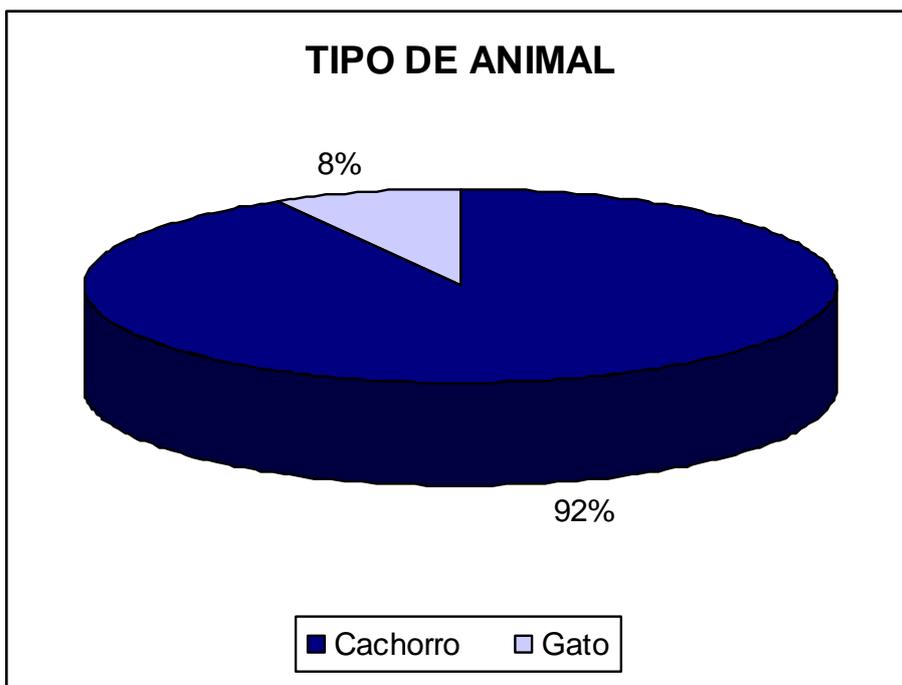
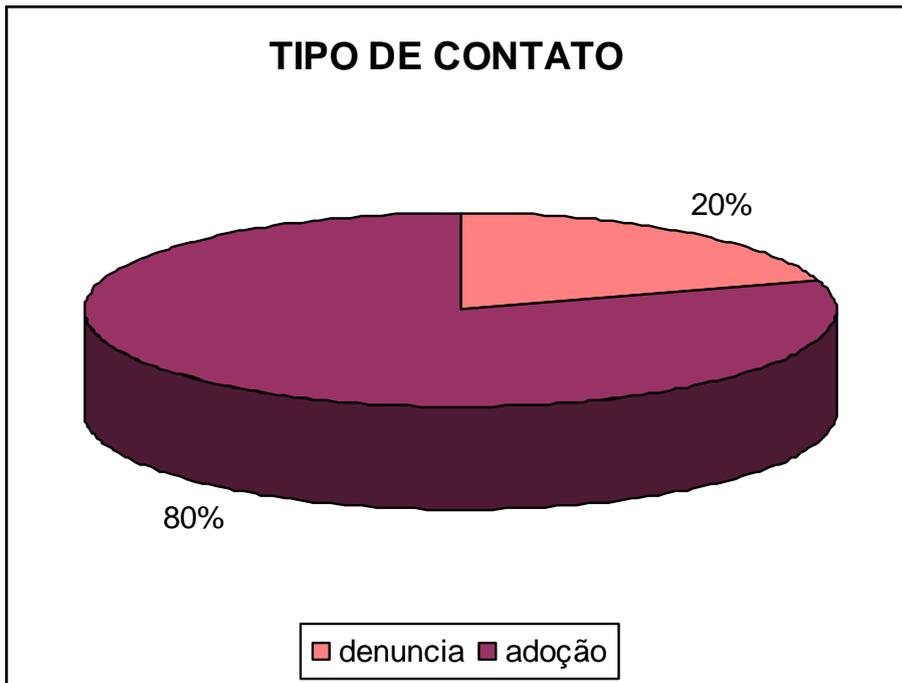
Apesar de a maior parte das denúncias serem realizadas por telefone, há também uma boa parcela das mesmas que acontecem pela rede social em questão. Quando uma denúncia é recebida, a primeira ação é solicitar que o denunciante fale com o dono do animal, não surtindo resultado, a própria ARPA entra em contato com os denunciados. “Pedimos para que cuidem melhor do animal, explicando que maus tratos contra animais é crime previsto em lei, sujeito à pena de três meses de reclusão e um ano de multa”. Após uma semana desse primeiro contato, o grupo retorna para verificar se houve mudanças e nos casos em que elas não acontecem, o animal é recolhido. “Encaminhamos então uma denúncia ao Ministério Público. Na maioria dos casos, os denunciados pagam uma multa e ficam livres da prisão” explica Valéria.

Segundo a Secretária da ong, quando as denúncias tratam de casos de animais abandonados em residências desabitadas, é necessária a liberação do Ministério Público para haver a invasão do local. Enquanto a entidade aguarda a liberação, um dos integrantes fica responsável por ir ao local alimentar o animal por cima dos muros, ou



através das grades de portões. “Esses casos de invasão de residências desabitadas para recolhimento do animal, precisa do acompanhamento da polícia, mesmo depois da liberação do Ministério. Casos em que o dono não permite o recolhimento do animal ocorre o mesmo processo” afirma.

Quanto aos números relacionados às denúncias feitas em nossa cidade, temos os seguintes gráficos:





Os dados utilizados foram fornecidos pela arpa. Dados apenas de denúncias e adoções realizados via internet. As denúncias de abuso já realizadas foram por telefone, portanto não constam nos gráficos.

Valéria Cassapula informa ainda que a polícia passou a acompanhar os resgates há pouco tempo, mas que atualmente auxiliam em todo o processo, desde observação em residências suspeitas, fiscalização, denúncias e na condução dos casos. A maior parte dos mesmos envolve os cães, em seguida vem os gatos e há também alguns casos envolvendo pássaros.

Trazemos então, uma breve pesquisa em forma de “Apêndice I” sobre as leis que dizem respeito à proteção e aos direitos dos animais. Uma das mais relevantes e referentes é Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 27 de janeiro de 1978, em Bruxelas na União Europeia.

APÊNDICE I

Declaração Universal dos Direitos dos Animais – UNESCO 1978

1 - Todos os animais têm o mesmo direito à vida.



- 2 - Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção do homem.
- 3 - Nenhum animal deve ser maltratado.
- 4 - Todos os animais selvagens têm o direito de viver livres no seu habitat.
- 5 - O animal que o homem escolher para companheiro não deve ser nunca ser abandonado.
- 6 - Nenhum animal deve ser usado em experiências que lhe causem dor.
- 7 - Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida.
- 8 - A poluição e a destruição do meio ambiente são considerados crimes contra os animais.
- 9 - Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei.
- 10 - O homem deve ser educado desde a infância para observar, respeitar e compreender os animais.

Preâmbulo:

Considerando que todo o animal possui direitos;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo desses direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza;

Considerando que o reconhecimento pela espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das outras espécies no mundo;

Considerando que os genocídios são perpetrados pelo homem e há o perigo de continuar a perpetrar outros;

Considerando que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante;

Considerando que a educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais,

Proclama-se o seguinte

Artigo 1º



Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência.

Artigo 2º

1. Todo o animal tem o direito a ser respeitado.

2. O homem, como espécie animal, não pode exterminar os outros animais ou explorá-los violando esse direito; tem o dever de pôr os seus conhecimentos ao serviço dos animais

3. Todo o animal tem o direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem.

Artigo 3º

1. Nenhum animal será submetido nem a maus tratos nem a atos cruéis. 2. Se for necessário matar um animal, ele deve de ser morto instantaneamente, sem dor e de modo a não provocar-lhe angústia.

Artigo 4º

1. Todo o animal pertencente a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu próprio ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático e tem o direito de se reproduzir.

2. toda a privação de liberdade, mesmo que tenha fins educativos, é contrária a este direito.

Artigo 5º

1. Todo o animal pertencente a uma espécie que viva tradicionalmente no meio ambiente do homem tem o direito de viver e de crescer ao ritmo e nas condições de vida e de liberdade que são próprias da sua espécie.

2. Toda a modificação deste ritmo ou destas condições que forem impostas pelo homem com fins mercantis é contrária a este direito.

Artigo 6º



1. Todo o animal que o homem escolheu para seu companheiro tem direito a uma duração de vida conforme a sua longevidade natural.

2. O abandono de um animal é um ato cruel e degradante.

Artigo 7º

Todo o animal de trabalho tem direito a uma limitação razoável de duração e de intensidade de trabalho, a uma alimentação reparadora e ao repouso.

Artigo 8º

1. A experimentação animal que implique sofrimento físico ou psicológico é incompatível com os direitos do animal, quer se trate de uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer que seja a forma de experimentação.

2. As técnicas de substituição devem de ser utilizadas e desenvolvidas.

Artigo 9º

Quando o animal é criado para alimentação, ele deve de ser alimentado, alojado, transportado e morto sem que disso resulte para ele nem ansiedade nem dor.

Artigo 10º

1. Nenhum animal deve de ser explorado para divertimento do homem.

2. As exposições de animais e os espetáculos que utilizem animais são incompatíveis com a dignidade do animal.

Artigo 11º

Todo o ato que implique a morte de um animal sem necessidade é um biocídio, isto é um crime contra a vida.

Artigo 12º

1. Todo o ato que implique a morte de grande um número de animais selvagens é um genocídio, isto é, um crime contra a espécie.



2.A poluição e a destruição do ambiente natural conduzem ao genocídio.

Artigo 13º

1.O animal morto deve de ser tratado com respeito.

2.As cenas de violência de que os animais são vítimas devem de ser interditas no cinema e na televisão, salvo se elas tiverem por fim demonstrar um atentado aos direitos do animal.

Artigo 14º

1.Os organismos de proteção e de salvaguarda dos animais devem estar representados a nível governamental.

2.Os direitos do animal devem ser defendidos pela lei como os direitos do homem.

Referências bibliográficas

- MAFFESOLI, Michel. A Contemplação do Mundo. Porto Alegre. Artes e Ofícios, ed.1995.
- MATTELART, Armand. A Globalização da Comunicação. 2ª ed.São Paulo EDUSC, 2002.
- MARCONDES FILHO, Ciro. Comunicação e Jornalismo, A Saga dos Cães Perdidos. 2ª ed.São Paulo Hacker Editores, 2002.
- AGUIAR, Sonia. Redes Sociais e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. Relatório Final de Pesquisa. Núcleo de Pesquisa e Estudos e Formação da Rede de Infomação para o Terceiro Setor (Nufep Rits). Rio de Janeiro, 2006.
- OLIVEIRA, Elizabeth e Irving, Marta. Redes Virtuais: da discussão teórica às potencialidades contemporâneas para a consolidação de redes sociais, Revista TEXTOS de la CiberSociedad, 13. Temática Variada. 2008.
- LEMOS, A. Lévy, P. O Futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia. São Paulo. Paulus, 2010.